



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 432/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 70/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 70/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de meio fio, sarjeta e calçada em diversos locais no município de Umuarama, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
R.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	07.783.241/0001-01	57.173,05	cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e cinco centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Assessoria Jurídica

2006

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 04 / 2006
DE N.º 7.683
UMUARAMA, 25 / 04 / 2006
Williamotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO